



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a aquisição de motor para portão deslizante da Escola Municipal de Educação Fundamental Guararapes de Linha Almeida. A necessidade surgiu em virtude da “queima” do motor que está instalado no local, necessitando ser substituído. O portão deslizante é portão principal de acesso à escola, sendo utilizado por alunos / pais, e todos os servidores da escola (diretora, professores, serventes, secretário de escola), serve inclusive como acesso do veículo utilizado para entrega da merenda escolar.

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta dispensa se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO		Quant.	Modelo/Marca	Valor
01	Motor de indução para portão deslizante, potência 1/3 cv, Modelo semi industrial; com caixa de redução reforçada Com 5m de corrente para movimentação do portão. Estrutura com proteção contra intempéries. Incluso: 02 controles remotos. Voltagem: 220V. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	01		

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por Dispensa de Licitação encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição do motor para a automatização do portão trará mais segurança, praticidade e agilidade no controle de acesso à escola, garantindo maior fluidez no acesso de veículos e pessoas, contribuindo para a melhoria das rotinas da Escola Municipal.

#### Da adoção da Dispensa de Licitação

O procedimento de Dispensa de Licitação encontra-se amparado pela (s) hipótese(s) abaixo:

- há necessidade de uma contratação única e não recorrente em razão da demanda das escolas municipais;
- é conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega única;
- é possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição será por Dispensa de Licitação, conforme Lei n.º 14.133/2021. A justificativa para a adoção da dispensa na aquisição dos equipamentos necessários à automatização do portão da Escola, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, pode ser fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas. Abaixo estão as razões que justificam a opção dispensa de licitação:



**Flexibilidade e Agilidade:** A dispensa de licitação proporciona flexibilidade na aquisição, permitindo que o órgão público realize compras assim que surgir a pendência, sem a necessidade de abrir novas licitações a cada demanda.

A justificativa para a aquisição do motor deslizante se dá pelos motivos supracitados e para tanto será usado o processo de Dispensa de Licitação. Optando pela modalidade Dispensa de Licitação pelo valor, como preconiza o Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/21, a solução proposta é a aquisição de motor destinado à automatização do portão no acesso para a EMEF GUARARAPES. O Sistema de Dispensa de Licitação encontra-se amparado pelas(s) hipótese(s) abaixo:

1. Não há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
2. É conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas imediatas;
3. É possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
4. Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras, previsto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;
5. Com o objetivo de manter a continuidade do serviço público.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto pretendido, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, possuindo produtos na qualidade requisitada, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

## 7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A gestão e fiscalização será de responsabilidade da Secretaria de Educação.

## 8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

A entrega será única.

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

## 10. ORÇAMENTO ESTIMADO

Estima-se para a contratação almejada o valor total entre R\$ 1.600,00 e R\$ 2.100,00., conforme consulta na internet.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão oriundas da Secretaria da Educação, Fichas – 3604.

## 12. GARANTIAS DA EXECUÇÃO



---

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

**13. REGIME DE FORNECIMENTO**

Integral.

**14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação.

**15. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA**

Atender a demanda da Secretaria de Educação.

**16. ANÁLISE DOS RISCOS**

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

**17. MOTIVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO**

O valor será definido a partir de propostas de preços obtidas após a publicação do Termo de Referência do Processo no site do município.

**18 PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS**

A contratação pretendida está prevista no item 1.13 do Plano de Contratações Anual do Município de Sinimbu, Aquisição de materiais de construção para reformas de prédios, vias, instalações e espaços públicos.

**19 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O orçamento será definido a partir da publicação do aviso de manifestação de Interesse e seu respectivo Termo de Referência no site oficial do Município por no mínimo 03 (três) dias úteis, e pesquisa com possíveis fornecedores localizados através de busca na internet.

**20. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação pretendida não representará impacto ambiental.

**21. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A aquisição é viável e adequada ao caso.

**22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO**

Lei 14.133/2021.

**25. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de 12 (doze) meses.

**26. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS**

Não se aplica.

**27. GARANTIAS DO OBJETO**

O motor deverá possuir Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

**28. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).**

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU  
PODER EXECUTIVO

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

### 29. GESTÃO e FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Gestão será de responsabilidade da Secretaria de Educação.

### 30. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento será realizado de forma integral, conforme a solicitação do pedido de compra.

Prazo de entrega: até 07 (sete) dias, após o recebimento da Nota de empenho.

Os custos com o pagamento de frete serão de responsabilidade do fornecedor.

O objeto deverá ser entregue pela empresa contratada no almoxarifado da Secretaria de Obras, localizado na Rua José Thomé Sobrinho, nº 10, Bairro Centro, Sinimbu/RS.

Dias e horários de recebimento: de segunda a sexta-feira; das 8h às 11:30h, e das 13h às 16h.

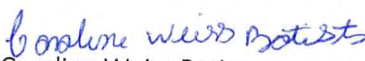
### 30. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, discriminada conforme quantidade executada, até o 10º (décimo) dia, após o Recebimento Definitivo.

A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

Sinimbu/RS, 27 de fevereiro de 2026.

  
Anita Ana W. Brandenburg  
Secretária de Educação

  
Caroline Weiss Batista  
Agente Adm. Auxiliar